



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 063/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, para a prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para microcomputadores da marca POSITIVO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.022936/2023-68 (Anexo II), a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.047463/2023-10, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002744/2023-15, resolve apostilar o Contrato nº 063/2021, com base na Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 063/2021 ficam reajustados em **8,70201%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre junho de 2021 (mês da apresentação da proposta) e novembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 063/2021 passa de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para **R\$ 260.884,80** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), **a vigorar desde 08 de novembro de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.40 e 3.3.90.92, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE0420 e 2023NE1341.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Processo Reajuste: 00200.002744/2023-15
CNPJ: 09.589.945.0001/65

Pregão Eletrônico: 58/2021

Contrato: 2021/0063

Data da Apresentação da Proposta: 24/06/2021 Proposta válida

Assinatura: 13/07/2021

Início Vigência Original: 08/11/2021

Fim Vigência Original: 07/11/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 240.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 240.000,00

Início Período Vigente: 08/11/2022

1º TA

Final Período Vigente: 07/11/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.022953/2023-03.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de junho/2021 (mês da apresentação da proposta) a novembro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 08/11/2022.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: junho/2021 a novembro/2022

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	jun/21	165,44850
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	nov/22	179,84586
VARIÇÃO DO ICTI/IPEA:		8,70201%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (06.11.2022)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL 30 MESES	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	12	Mês	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 21.740,40	R\$ 260.884,80
Total:				R\$ 240.000,00		R\$ 260.884,80

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (06.11.2022)	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL (30 MESES)	R\$ 240.000,00	R\$ 260.884,80	R\$ 20.884,80

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 08/11/2022, se autorizado.